

PORTARIA-TJ - 8962023
Código de validação: BD74111EA5

**A DOUTORA CÁTHIA REJANE
PORTELA MARTINS**, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE BURITI
BRAVO, NESTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que a Lei do Município de Buriti Bravo N° 432 de 12 de maio de 2005, considera feriado municipal o dia 10 de março em homenagem ao dia do assassinato do Prefeito da Cidade de Buriti Bravo João Henrique Borges Leocádio.

RESOLVE:

Artigo 1.º Suspender os trabalhos forenses da Comarca de Buriti Bravo no dia 10 de março do corrente ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Juíza de Direito Titular da Comarca de Buriti Bravo, aos 06 dias do mês de março de dois mil e vinte e três





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

CATHIA REJANE PORTELA MARTINS
Diretora do Fórum da Comarca de Buriti Bravo - Inicial
Vara Única de Buriti Bravo
Matrícula 188896

Documento assinado. BURITI BRAVO, 06/03/2023 07:56 (CATHIA REJANE PORTELA MARTINS)



PORTARIA-TJ - 8962023 / Código: BD74111EA5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente